



PROJETO DE LEI N° 2.182/2018

Súmula: “Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 1.205.148,53 (um milhão, duzentos e cinco mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos) e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 1.205.148,53 (um milhão, duzentos e cinco mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado:

ORGÃO: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 01 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL: 10.301.0005.2020 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 977.760,81

| Rubrica | Ação | Fonte | Descrição | Valor Alteração |
|------------|------|-------|------------------------------------|-----------------|
| 4490520000 | 0113 | 3.500 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 733.899,78 |
| 4490520000 | 0113 | 3.518 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 243.861,03 |

FUNCIONAL: 10.302.0005.2023 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE NO SERVIÇO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 3.957,73

| Rubrica | Ação | Fonte | Descrição | Valor Alteração |
|------------|------|-------|------------------------------------|-----------------|
| 4490520000 | 0121 | 3.335 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 3.957,73 |

FUNCIONAL: 10.303.0005.2024 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 26.313,82



| Rubrica | Ação | Fonte | Descrição | Valor Alteração |
|------------|------|-------|------------------------------------|-----------------|
| 4490520000 | 0122 | 3.498 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 14.343,36 |
| 4490520000 | 0122 | 3.500 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 11.970,46 |

FUNCIONAL: 10.304.0005.2025 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES NO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 18.864,97

| Rubrica | Ação | Fonte | Descrição | Valor Alteração |
|------------|------|-------|------------------------------------|-----------------|
| 4490520000 | 0124 | 3.304 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 18.864,97 |

FUNCIONAL: 10.305.0005.2026 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES NO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 178.251,20

| Rubrica | Ação | Fonte | Descrição | Valor Alteração |
|------------|------|-------|------------------------------------|-----------------|
| 4490520000 | 0126 | 3.500 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 178.251,20 |

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da apuração parcial do Superávit Financeiro do Exercício 2017.

Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal nº 3.252/2017 de 21/12/2017.

Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos desta lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 29 de agosto de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 14259/2018

41 3614-1693
Rua Pedro Druscz, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Ofício Gabinete nº 245/2018

Araucária, 29 de agosto de 2018.

Excelentíssimo Senhor
BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária
Câmara Municipal de Araucária
Araucária/PR

Assunto: Projeto de Lei 2.182/2018 – “Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 1.205.148,53 (um milhão, duzentos e cinco mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos) e dá outras providências”.

Senhor Presidente:

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais pares dessa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação, análise, discussão e posterior aprovação o **Projeto de Lei nº 2.182/2018**, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

O Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro 2017 ora proposto faz-se necessário para adequar o Orçamento vigente da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA visando cobrir despesas com a aquisição de equipamentos para a Atenção Básica e de veículos para Transporte Sanitário conforme Resoluções SESA – Secretaria de Estado da Saúde nºs: 06/2017, 126/2018, 490/2017, 493/2018 e 607/2015.

Desse modo, solicitamos que Vossa Excelência e demais vereadores que compõem essa Câmara Municipal, apreciem e votem o Projeto de Lei, em caráter de urgência, na forma estabelecida no artigo 42, § 1º da Lei Orgânica do Município de Araucária.

Justificamos o caráter de urgência em virtude dos prazos necessários para utilização dos recursos expirarem neste exercício de 2018 e início de 2019, conforme Resoluções SESA acima mencionadas.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa Legislativa, nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 14259/2018

41 3614-1693
Rua Pedro Druscz, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR